



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 989, DE 05 DE JULHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **KATIA DE OLIVEIRA** – matrícula 28359, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DANIELLY JACOB CARLOS TORRES – matrícula 37827, no período de 04 a 18/07/2022, respondendo pelo expediente da Área Técnica do Sistema Único de Assistência Social, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente para correção

PORTARIA Nº 1017, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Arquiteto – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NATALIA APARECIDA CUSTODIO SAUER RECCO	344.150.238-86

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1019, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Modalidades – Ref. “35”, lotados na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IGOR RODRIGUES CURSINO	406.695.448-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1018, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Arquiteto – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SOLANGE FARIA DA LUZ	404.868.418-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1020, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercer o Cargo de Enfermeiro PSF – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LAERCIO ANTONIO PERIN DE SOUZA	465.589.501-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1021, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Orientador Social – Ref. “5”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SANDRA APARECIDA FERNANDES	199.215.178-48
AMAURY APARECIDO VICENTE	057.950.398-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Recepcionista – Ref. “3”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SIMONE SUELEN FERREIRA DA CRUZ	362.709.828-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1023, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Recepcionista – Ref. “3”, lotado na Secretaria de Administração, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VANDERLEIA DA SILVA BORGES OLIVEIRA	056.636.835-85

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1024, DE 13 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Gari – Ref. “1”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SILVIA HELENA DO PRADO	098.677.908-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1025, DE 13 DE JULHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA** – matrícula 45941, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MAGALI NEVES RODRIGUES, no período de 18/07 a 01/08/2022, respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1026, DE 13 DE JULHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Carlos Cesar Rafaelli Munhoz, RG nº 19.804.226-7, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Secretário Adjunto, subordinado na Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013;

RESOLVE

Autorizar o servidor da Secretaria de Segurança Pública Municipal a dirigir veículo oficial Municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	RG	CNH	Veiculo
Edicarlos Jose Souza de Lima	45.627.482 SSP/SP	02833705906 CAT. HAB. AB	AUTOMÓVEL LEVE

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 13 de Julho de 2022.

VANDERLEI PEREIRA

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEED Nº. 425, DE 12 DE JULHO 2022

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 191 de 04 de abril de 2022, no que tange o servidor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES**, matrícula 20.538, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, EMEF ERNANI BARROS MORGADO, a contar de 27/05/2022.

II – Designar o servidor supracitado, a contar de 27 de maio de 2022, para a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS ENG.º JOÃO ORTIZ**, conforme disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS PROCESSO: 28.915/2022 ASSINATURA: 01/07/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS MUNÍCIPIES (TICKET REFEIÇÃO) VALOR: R\$ 18.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0077/2022 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 16.607/2022 ASSINATURA: 04/07/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS-INVERTE E 01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS DEVIDAMENTE INSTALADOS VALOR: R\$ 9.652,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0106/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 30.715/2022 ASSINATURA: 11/07/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 280 KVA PARA ATENDER AO EVENTO “ARRAIÁ DO JECA” VALOR: R\$ 6.968,00 VIGÊNCIA: 16 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0140/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.551/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 28.244/2022 ASSINATURA: 11/07/2022 OBJETO: LOCAÇÃO

DE GERADOR DE 150 KVA PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE” VALOR: R\$ 9.970,00 VIGÊNCIA: 25 A 28 DE AGOSTO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0140/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.551/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 30.542/2022 ASSINATURA: 11/07/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “ARRAIÁ DO JECA” VALOR: R\$ 19.204,00 VIGÊNCIA: 16 JULHO A 31 DE JULHO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0070/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.109/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D.R. MARTINEZ ME PROCESSO: 18.582/2022 ASSINATURA: 13/07/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C VALOR: R\$ 52.634,52 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0136/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PROCESSO: 29.599/2022 ASSINATURA: 01/07/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES E CABOS DA CONTRATADA, PROPRIETÁRIA DE SISTEMA ELÉTRICO INSTALADO NO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO, ALÉM DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, OS CABEAMENTOS DE DEMAIS OCUPANTES, NO ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PROF. DR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI, S/Nº, TAUBATÉ – SP CONFORME ORDEM DE VENDA Nº. 4009046, VALOR: R\$ 24.242,72 VIGÊNCIA: 60 DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 89/22 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PROCESSO: 28.300/2022 ASSINATURA: 01/07/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES E CABOS DA CONTRATADA, PROPRIETÁRIA DE SISTEMA ELÉTRICO INSTALADO NO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO, ALÉM DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, OS CABEAMENTOS DE DEMAIS OCUPANTES, NO ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR WALTER THAUMATURGO S/Nº, BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ-SP CONFORME ORDEM DE VENDA Nº. 4006553, VALOR: R\$ 6.316,10 VIGÊNCIA: 60 DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 76/22 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO E ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI PROCESSO: 26.509/2022 ASSINATURA: 13/07/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS INVERTER, 2 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER, 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS INVERTER, 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS INVERTER E 02 (DUAS) CORTINAS DE AR 0,90 CM, DEVIDAMENTE INSTALADOS. VALOR: R\$ 30.610,00 VIGÊNCIA: 30 DIAS (ENTREGA + INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ PROCESSO: 22.802/22 ASSINATURA: 13/07/22 OBJETO: PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS

PARLAMENTARES Nº 207.13 VALOR DO REPASSE: R\$ 19.000,00 VIGÊNCIA: 02 MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI
FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES
REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PROCESSO Nº. 6.244/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, no valor de R\$ 13.480,16 (Treze mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

PMT, aos 30/06/2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**ANTONIO WALDIR RIBEIRO**

Rua Quinze de Novembro, Nº 251, Centro –Taubaté-SP, BC 1.3.017.022.001

Processo Adm. Nº 33.739/2.022 – NP 946/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem a devida autorização do município. Nestas condições considera-se V.S.^a responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**KAMAL MOHAMAD ABDOUNI**

Rua Marques do Herval, Nº 646, Centro –Taubaté-SP, BC 1.5.009.007.001

Processo Adm. Nº 33.750/2.022 – NP 947/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra comercial localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem autorização do município. Nestas condições considera-se V.S.^a responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**ALESSANDRA PISCIOTTA**

Av. José Pedro da Cunha, Nº 620, Quadra L, Lote 06, Jardim Maria Augusta –Taubaté-SP, BC 6.1.019.005.001

Processo Adm. Nº 33.758/2.022 – NP 948/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem autorização do município. Nestas condições considera-se V.S.^a responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

AUTO DE INFRAÇÃO**RONALDO FERREIRA ANDRÉ**

Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, Nº 979, Lote 29, Quadra 17, Jardim Ana Emilia – Taubaté – SP.

Processo Adm. Nº 33.944/2.022 – AI 148/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 639/2022, expedida em 29 de abril de 2022, anexa às folhas 02 no Processo Administrativo, Nº 21.205/2.022. Notificação lavrada por estar CONSTRUINDO PRÉDIO COMERCIAL sem o projeto aprovado pela municipalidade no local da obra, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 6.2.008.010.001**, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 03 e subitem 3.3, no valor de **R\$ 2.091,60 (Dois Mil Noventa e Hum Reais e Sessenta e Sessenta Centavos)** correspondente a 10 (Dez) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994. Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 219/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas faixa B, C e D do D.E.R., por um período de 03 (três) meses, com encerramento dia 28.07.22 às 08h30.

PMT, aos 13.07.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado		
Câmara de Vereadores de São Luís do Paraitinga - SP (Poder Legislativo)		
CNPJ: 01208243000182		
Exercício: 2022		
Período de referência: 1º semestre		
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.304.094,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	50.304.094,84	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.118.043,11	2,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.018.245,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.867.333,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.716.421,12	5,40
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		30/06/2022
Notas Explicativas		

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Aviso de Republicação de Edital	
Pregão Presencial nº 38/2022	
“Registro de Preços para Eventual aquisição de ferragens e ferramentas”	
Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 38/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 15h do dia 29 de julho de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.	
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Aviso de Edital	
Pregão Presencial nº 50/2022	
“Contratação de empresa para manutenção de cabine de força”	
Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 50/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 27 de julho de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.	

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSE O SITE:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 004274-09/2022.8.26.0625.
A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei nº 9.099/95, **FAZ SABER** a **ALINE RENATA DE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, RG 307532409, CPF 264.546.368-10, com endereço à Laranjeira Santa Luzia, 135, Santa Luzia, CEP 12010-510, Taubaté-SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **R R C EDUCACIONAL LTDA EPP**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.347,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigos 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de omissão ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.